Decreto de 15 de Abril de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art. 12, nº. IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona, com com cincoenta cruzeiros mensais, o cidadão Gracio Piasenski, designando-o para lecionar, até segunda ordem, na escola municipal de segunda categoria, localizada no lageado Tigre, no 4º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 15 de Abril de 1944

Prefeito